

Greve na Unidade Local de Saúde do Alto Minho a 5, 6 e 7 de setembro

8 Agosto, 2012

Estamos em Greve pela aplicação do Decretto-lei n.º 62/79, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde, aos enfermeiros a Contrato Individual de Trabalho (CIT). São dezenas de enfermeiros a CIT que, exercendo funções na ULSAM e assegurando o funcionamento normal e regular dos serviços, continuam a ser discriminados comparativamente aos restantes colegas no que diz respeito à forma de pagamento das horas de qualidade e trabalho extraordinário.

Mais grave e escandalosamente, utiliza-se destes enfermeiros escalando-os para a quase totalidade das horas mais penosas – tardes, noites, fins-de-semana e feriados – numa atitude discriminatória e de clara exploração.

Nos termos da lei e de orientações do Ministério da Saúde estas horas penosas e o trabalho extraordinário é para ser remunerado pelo DL n.º 62/79, tal como sucede com os Enfermeiros em Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

Continua a não se aplicar a lei, atropelando os direitos dos colegas e, conseqüentemente, os direitos da profissão.

Durante os 3 dias de greve os enfermeiros a CIT e o SEP apelam que os colegas em CTFP se solidarizem com os objetivos da greve.

Estamos fartos de ser discriminados!

Estamos fartos que se utilizem de nós para garantir o normal funcionamento dos serviços, ao menor custo.

Estamos fartos que a lei e as orientações do Ministério da Saúde não sejam cumpridas!

Pelo que é justo, pelo que é nosso por direito, pela enfermagem, fazemos greve. Enfermeiros a CIT também são enfermeiros.